



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos

Secretaria Municipal de Administração Tecnologia e Inovação
Compras e Licitações



Dois Irmãos, 09 de janeiro de 2024

Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Fornecimento de energia elétrica.

Tendo em vista a necessidade de abastecimento de energia elétrica destinada a todas as instituições do município.

Considerando que a RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A é a única concessionária que distribui energia na região;

Considerando que o ponto de vista legal, Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/21, o qual dispõe que, aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Considerando que a RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, fez a prova da regularidade jurídica, fiscal, além de demonstrar situação regular com o FGTS e INSS e com encargos trabalhistas, conforme certidões que instruem esta.

Desta forma, **REQUEREMOS**, a contratação da empresa supracitada para o fornecimento de energia elétrica para todas as instituições do município.

Sendo o que havia, subscrevemo-nos

Atenciosamente;

AFONSO CARLOS BASTIAN

Designado pela Portaria 620/2023

Para responder pela Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação.